

## **MOÇÃO DE PESARES Nº 02/2020**

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROFUNDOS PESARES** pelo falecimento do Senhor **LUIS ALBERTO DOS SANTOS**, ocorrido no dia 01 de maio de 2020.

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS**, carinhosamente conhecido como “Luizão”, nasceu em 25 de maio de 1959; filho de Joaquim dos Santos e Abgail Gotarde dos Santos.

Casado com a Senhora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, atualmente Vereadora desta Casa de Leis, com quem conviveu durante aproximadamente quarenta anos; juntos tiveram um filho, Cássio Antônio dos Santos, e deixa ainda seu pequeno netinho e demais familiares que certamente sentirão profundas saudades.

Sempre foi um homem honrado, honesto e muito trabalhador que desde muito novo, trabalhou na lavoura no sítio de seus pais, também trabalhou por cerca de 20 anos na serralheira do Senhor Nério José Lanfredi, sendo seu último trabalho como motorista no Frango Gonzalez durante aproximadamente 14 anos; sendo um funcionário exemplar que certamente fará grande falta.

Luizão deixou sua marca em nossa cidade e certamente deixará muitas saudades nos corações de seus familiares, amigos e de toda a população pirangiense.

É com grande pesar que esta Casa de Leis, através desta singela homenagem, externa aos seus familiares nossos sinceros sentimentos e oferecemos nossa solidariedade, pois, apenas Deus poderá conceder o conforto necessário neste momento de dor e saudade.

Ante o exposto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LUIS ALBERTO DOS SANTOS**.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.**  
**Pirangi-SP, 08 de maio de 2020.**

**JUAREZ EDUARDO RIBEIRO**  
**Vereador**